



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 - Fax-37-3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 192/2012

### INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**CÁSSIO ROBSON DE MELO**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o preceituado na Lei Orgânica Municipal e aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Complementar Municipal nº 13/2.011;

CONSIDERANDO-SE requerimento do Sr. Ricardo Jardim Gonçalves protocolado em 23 de Julho de 2.012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 001/2012 para apurar a venda em leilão nº 001/2.006 do automóvel/ambulância GM/KADETT IPANEMA, ano 1996, placa GMN-7511, de propriedade do Município de Piracema, a fim de especificar detalhadamente o arrematante, o valor e a forma de pagamento.

Art. 2º - Designar o **Sr. José Adalto Nascimento**; a **Sra. Geralda Magela Lara**; e a **Sra. Eliane Cristina Lara Resende Silva**; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, com sede em Piracema-MG, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo nº 001/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 24 de Julho de 2.012.

**Cássio Robson de Melo**  
Prefeito Municipal